

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

28/07/2023**RD N. ° PRE-DOB-162/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0000766-7 Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº105/SPOBRAS/2022 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 8 - Diretoria Regional de Educação - DRE ITAQUERA (CEI Indireto Águia de Haia, CEI Indireto Espaço da Comunidade IV, CEI Indireto Jardim Elaine, CEI Indireto Joaquim Alencar Seixas, CEI Indireto Jardim Santo Eduardo, CEI Indireto Conjunto José Bonifácio, CEI Indireto José Bonifácio (Bom Pastor II), CEI Indireto Itaquera I, CEI Indireto Deputado Orlando Iazzetti), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com redução de valor e adotar um novo cronograma físico-financeiro sem alteração do prazo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 105/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Trópico Construtora e Incorporadora Eireli, tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 8 - Diretoria Regional de Educação - DRE ITAQUERA (CEI Indireto Águia de Haia, CEI Indireto Espaço da Comunidade IV, CEI Indireto Jardim Elaine, CEI Indireto Joaquim Alencar Seixas, CEI Indireto Jardim Santo Eduardo, CEI Indireto Conjunto José Bonifácio, CEI Indireto José Bonifácio (Bom Pastor II), CEI Indireto Itaquera I, CEI Indireto Deputado Orlando Iazzetti) e expira em 01/10/2023.
2. Aprovação das novas planilhas de serviços e preços do contrato, **doc. SEI nº087084530**, readequadas em suas quantidades e itens - com redução de valor, **que foram elaboradas a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora – GPP, reduzindo do contrato o valor total de - R\$ 27.967,57- P0, alterando-o de R\$ 7.526.986,72 – P0, para R\$ 7.499.019,15 – P0;**
3. A aprovação do novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº 087084591, sem alteração dos atuais prazos contratuais, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 12,74% e 25,00% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -12,87% e -25,00%.

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 105/SPOBRAS/2022 conforme informações supracitadas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 27/07/23	SIGLA - DATA DOB – 27/07/23	PRD Nº PRE-DOB-162/2023	SIGLA - DATA DOB – 27/07/23	SIGLA - DATA SJU – 28/07/2023
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 01/08/2023, às 12:30.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 01/08/2023, às 12:37.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 01/08/2023, às 17:23.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 02/08/2023, às 13:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087435136** e o código CRC **F4E5C59F**.